



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660, de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

GABINETE DA REITORIA

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO EDITAL PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UNCISAL 2018 N° 01

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO, do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR – 2018**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das Inscrições e seus Anexos, ficam **MANTIDOS** os deferimentos contidos nos Anexos I e II do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgados no dia 28/11/2017 no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 2º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das Inscrições e seus Anexos, permanece **INDEFERIDA** a seguinte solicitação de atendimento diferenciado para a realização das provas, conforme motivo justificado:

NOME	INSCRIÇÃO	CURSO OPÇÃO 1	ATENDIMENTO ESPECIAL REQUERIDO	RESULTADO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
YEGO ALMEIDA DA SILVA SANTOS	54180	BACHARELADO EM MEDICINA	TEMPO ADICIONAL DE 1 HORA	INDEFERIDO	Por estar em desconformidade com o subitem 7.3 do Edital, já que o laudo médico apresentado não especifica a necessidade deste tipo de atendimento personalizado.

Art. 3º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Maceió/AL, 01 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor da UNCISAL